

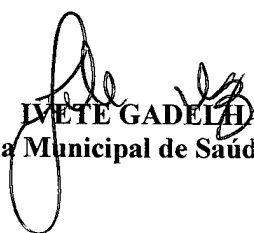
Processo nº 6985/2010 – DT/SESAU.

Assunto: locação de imóvel para atender a Unidade Saúde da Família Mururé

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2012 – SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n. 031/12, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade do Sr. Venilson de Cristo Miranda, situado no Conjunto Mururé, Quadra 10, nº 49, bairro do Icuí-Guajará, neste município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, para fim não residencial, visando a instalação da Unidade Saúde da Família do Mururé, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 122/2012/ASJUR/SESAU o qual adoto como fundamento.

Ananindeua(Pa), 05 de Julho de 2012.


IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua



frascos de dieta enteral (PPF de Araújo), para atender às necessidades da paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes, com fundamento no disposto no art. 24, inciso V c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 24 de setembro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA INEXIGIBILIDADE: 036/2012 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua e AMAZON FISIOCARE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.756.312-46, com sede na Rodovia BR 316, Km 03, Coqueiro, Ananindeua/Pa.

OBJETO: locação dos equipamentos necessários ao tratamento de Oxigenoterapia Domiciliar e BIPAP, de forma a atender, em caráter de urgência, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao paciente Carlos Tiago Pascoal dos Reis, nos termos da proposta oferecida e do requerimento realizado, com base no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$9.014,00 (nove mil e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.0001.2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.12
Fonte: 02.29

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº036/2012-SESAU.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer nº. 174/2012 exarado pela Assessoria Jurídica no processo nº. 6318/2012, e termo de justificativa, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2012, para contratação direta e imediata da Empresa AMAZON FISIOCARE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.756.312-46, com sede na Rodovia BR 316, Km 03, Coqueiro, Ananindeua/Pa, objetivando a locação dos equipamentos necessários ao tratamento de Oxigenoterapia Domiciliar e BIPAP, de forma a atender, em caráter de urgência, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao paciente Carlos Tiago Pascoal dos Reis, nos termos da proposta oferecida e do requerimento realizado, com base no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua, 12 de setembro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Processo nº 6985/2010 – DT/SESAU.

Assunto: locação de imóvel para atender a Unidade Saúde da Família Mururé

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2012-SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 031/12, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade do Sr. Venilson de Cristo Miranda, situado no Conjunto Mururé, Quadra 10, nº 49, bairro do Icuí-Guajará, neste município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, para fim não residencial, visando a instalação da Unidade Saúde da Família do Mururé, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 122/2012-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua(Pa), 05 de Julho de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040/2012-ASJUR/SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, visando a contratação com a empresa ORTOMED LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.907/0001-08, visando a aquisição de medicamentos de uso contínuo, para o menor Vinícius Sarges Martins, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n. 180/2012-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 19 de Setembro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 075/2009/SESAU – PROCESSO Nº10609/2011 (Apenso ao processo originário nº 4587/2009).

Considerando o erro material constante do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2009/SESAU, publicado no D.O.M. nº 1348, do dia 22/11/2011, oriundo do processo nº 10609/2011 (Apenso ao processo originário nº 4587/2009), e a justificativa exarada no Parecer nº 197/2012 – ASJUR/SESAU, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

Valor Mensal: R\$2.343,72 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE:

Valor Mensal: R\$2.434,72 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Ratificam-se todos os demais termos do Instrumento em epígrafe.

Publique-se, dando ciência ao Tribunal de Contas.

Ananindeua, 28 de Setembro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

